

**DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando a Lei Federal n.º 9.394/96 e a Lei Municipal n.º 789 de 22 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação, a ser realizada nos dias 21 a 23 de setembro de 2021 às 19h, em formato virtual, pelo canal do YouTube, através da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus Frederico Westphalen.

**Art. 2º.** A Conferência Intermunicipal de Educação terá como tema central **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira**, e como eixos temáticos os seguintes:

EIXO I – O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;

EIXO II – Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação;

EIXO III – Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo;

**Art. 3º.** A Conferência Intermunicipal de Educação é o fórum máximo de discussão e apresentação de proposições e estratégias e construção de emendas, com vistas a elaboração do Documento-Referência do Plano Decenal 2024-2034. A pauta da CONAE 2022 constituirá dos temas estruturados em eixos e subeixos.

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Frederico Westphalen, sede da Conferência em parceria com a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e

das Missões, Campus Frederico Westphalen e demais Secretarias Municipais da Região da AMZOP, ligadas à conferência.

**Art. 5º.** As despesas em decorrência da participação na Conferência Intermunicipal de Educação serão suportadas com recursos orçamentários da Secretária Municipal da Educação.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE-RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

**ZAIRO RIBOLI**  
**Prefeito Municipal**

***Registre-se e Publique-se.***

***Rosecleia Albarello***  
***Secretária Municipal da Administração***